

## CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE SITES

Celebra o presente acordo: a Empresa CANOPUS Soluções & Informática, (doravante denominada CANOPUS), sediada à Rua Professor José Divino de Oliveira, 151 LJ - Centro, cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais, CEP 37443-000, e o cliente (doravante denominado CONTRATANTE).

**Definições Dispostas :** É constituído como Produto ou Prestação de Serviço tudo o que for adquirido ou solicitado pelo CONTRATANTE junto a CANOPUS; Internet é o veículo de comunicação utilizado na rede mundial de computadores; Site é todo endereço eletrônico utilizado para acessar páginas da Internet (www); E-mail é o correio postal virtual utilizado na rede mundial de computadores.

**Nossa Filosofia :** A CANOPUS tem como filosofia comercial, oferecer produtos de ótima qualidade, de fabricantes líderes de mercado, bem como prestar os melhores serviços de manutenção de equipamentos e sites na Internet, visando oferecer a CONTRATANTE o melhor produto, serviço e com o melhor preço. Nosso objetivo é conquistar o CONTRATANTE com a qualidade dos produtos e serviços prestados e temos como objetivo a serenidade nas negociações tratadas, de forma que este possa de futuro efetuar novas compras e solicitar novos serviços em nossa loja tanto pessoalmente quanto através de nosso site, acessando a nossa loja virtual. Primamos pela excelência, ética, legalidade e honestidade. A CANOPUS espera ter sempre uma relação duradoura com seu CONTRATANTE, pois empenha ao máximo para solucionar problemas e atendê-lo de forma que este se sinta plenamente satisfeito com os Produtos e Serviços por ela oferecidos.

**Parágrafo único :** o presente contrato trata e rege as operações comerciais e de direito a CANOPUS e a CONTRATANTE.

### Termos Gerais do contrato:

- 1 – Ambas as partes se comprometem a: zelar pela ética, moral, bons costumes, respeitar as leis de marcas e patentes de seus detentores; zelar para que os produtos e serviços adquiridos não sejam utilizados para outros fins não permitidos pelas leis brasileiras;
- 2 – O CONTRATANTE, a partir da aprovação de seu cadastro e ou credenciamento (os critérios são estipulados pela CANOPUS), passa a receber propagandas por meio de correio eletrônico, material promocional; no que estabelece a política de comércio eletrônico.
- 3 – A CANOPUS reserva o direito, em casos de inadimplência do CONTRATANTE de alterar a página inicial por uma página em manutenção ou construção, restaurando a original, sem nenhum ônus ao cliente, após o pagamento do devido débito.
- 4 – Uma vez que a CANOPUS envia “Boletos Bancários” juntamente com a descrição dos serviços prestados e produtos adquiridos, bem como os vencimentos discriminados, é obrigação do CONTRATANTE informar-se dos vencimentos, de débitos com a CANOPUS e manter em dia seus pagamentos;
- 5 – O CONTRATANTE é responsável pela correta utilização dos meios eletrônicos que lhe são disponibilizados.
- 6 – A CANOPUS se reserva o direito de: alterar preços de Produtos e Serviços; condições de pagamentos; promoções; prazo de entrega; ou outra condição comercial em pedidos e serviços que ainda não tenham sido faturados;
- 7 – O rompimento da relação comercial, não implica em pagamentos de quaisquer indenizações que sejam, para quaisquer das partes (Somente em caso de aquisição de produtos).

### Termos Especiais que regem a Hospedagem de Sites:

FICA VEDADO AO CONTRATANTE: (a penalidade para as infrações das condições abaixo pode resultar em suspensão ou termino da conta, SEM NENHUM REEMBOLSO DE VALORES PAGOS).

- a) transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal, de seu país de origem ou norte-americana;
- b) disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, animes, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;
- c) promover ou prover informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;

- d) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 anos de idade;
- e) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material de conteúdo grotesco ou ofensivo para a comunidade Web, que pode incluir, mas não se limitando a isso, fanatismo, racismo, ódio ou profanação;
- f) transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a hacking/cracking ou pornografia infantil, incluindo links para outros sites com conteúdos desse tipo. A CANOPUS será o único árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida;
- g) enviar abusiva e generalizadamente e-mails ou enviá-los sem solicitação do (s) destinatário (s), partindo de um servidor nosso ou de qualquer outro servidor, externo a rede CANOPUS com a intenção de promover qualquer domínio hospedado nos servidores da CANOPUS, ou cujo e-mail de retorno pertença a um domínio hospedado nos servidores da CANOPUS. Nossos servidores são monitorados 24 horas por dia quanto à utilização de SMTP;
- h) enviar mais de 1.000 (um mil) e-mails por dia, mesmo que sejam e-mails legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters. Se o CONTRATANTE enviar mais de 1.000 (um mil) e-mails por dia (POR CONTA DE HOSPEDAGEM), a conta será suspensa por Abuso de Rede. Enviar mais de 100 (cem) e-mails por hora, através de um mesmo domínio, mesmo que sejam e-mails legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters. Se o CONTRATANTE enviar mais de 100 (cem) e-mails por hora (POR CONTA DE HOSPEDAGEM) as mensagens excedentes a este limite não serão entregues aos seus destinatários, para evitar uma possível lentidão e atrasos no servidor de e-mails, prejudicando assim outros clientes do servidor;
- i) tentar operar IRC ou bots de IRC em nossos servidores. Qualquer tentativa resultara em cancelamento imediato da conta;
- j) abuso de tarefas Cron. A CANOPUS permite a utilização de tarefas Cron em seus servidores. Contudo, reserva-se o direito de cancelar qualquer tarefa que possa comprometer a performance dos servidores. Caso o usuário insista em abusar de tarefas Cron após ser notificado, terá a sua conta encerrada por Abuso do Servidor.
- k) utilizar programas ou scripts que, por qualquer razão, prejudiquem o funcionamento normal do servidor ou exijam excesso de recursos de sistema. Nestes casos, ocorrerá a IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.
- l) transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é de uso exclusivo do CONTRATANTE;
- m) tentar, ou efetivamente quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir dos servidores da CANOPUS. Neste caso ocorrerá o IMEDIATO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- n) não cumprir acordos previamente estabelecidos entre a CONTRATANTE e seus consumidores, bem como não cumprir com compromissos divulgados no site do CONTRATANTE (propaganda enganosa). Qualquer ilegalidade nesse sentido será punida com a IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;
- o) fornecer a CANOPUS dados falsos através do formulário de solicitação de serviços. Essa atitude será punida com a IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

#### **OBRIGAÇÕES DA CANOPUS:**

- a) zelar pela eficiência e efetividade da rede, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;
- b) fornecer suporte técnico ao CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços. Não está incluído na presente prestação de serviço o suporte técnico de desenvolvimento ou instalação de páginas HTML ou de scripts CGI, Perl, PHP, Javascript, MySQL, ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet, nem mesmo operação de aplicativos como Front Page, Dreamweaver, Flash ou quaisquer outros. O suporte técnico limita-se apenas a prestação do serviço de

hospedagem de arquivos Web. Também não serão atendidas solicitações de alterações personalizadas no software de comércio eletrônico disponibilizado, configurações do servidor, painel de controle ou qualquer outro programa disponibilizado em nossos pacotes.

c) o suporte técnico será prestado via Perguntas Frequentes (FAQ), e E-mail em horário comercial;

d) informar o CONTRATANTE com 2 (dois) dias de antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenções que demandem mais de 3 (três) horas de duração e que possa causar prejuízo a operacionalidade do site hospedado, salvo em casos de urgência, assim entendido aquele que coloque em risco o regular funcionamento de nossa rede;

#### **SOBRE A ABERTURA DA CONTA, UPGRADES E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS:**

a) todas as contas de hospedagem serão ativadas apenas quando a CANOPUS receber a comprovação do pagamento inicial. Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário;

b) ao contratar os serviços, ficará registrada no banco de dados da CANOPUS, a plena aceitação por parte do CONTRATANTE, de todas as nossas políticas de uso;

c) não é permitida a alteração do plano inicialmente contratado, antes de transcorridos 30 dias da assinatura do serviço;

d) após 30 dias da assinatura do serviço, a CANOPUS não cobrará nenhum valor adicional para mudança de um plano para outro sempre que o CONTRATANTE solicitar, contudo, a próxima cobrança será emitida no valor da mensalidade do plano atualizado;

e) todos os serviços adicionais solicitados pelo CONTRATANTE serão ativados apenas quando a CANOPUS receber a comprovação do pagamento inicial.

#### **POLÍTICAS DE PAGAMENTO:**

a) o pagamento da mensalidade deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE rigorosamente na data de vencimento;

b) o não cumprimento do disposto acima até a data do vencimento, será considerado como infração contratual, sujeitando-se o CONTRATANTE a uma multa de 2% sobre o valor devido. Na ocorrência de devolução de um cheque pelo banco, deverá o CONTRATANTE ressarcir a CANOPUS dos encargos de "retorno de cheque" no valor efetivamente despendido por esta;

c) após 5 (cinco) dias da data de vencimento, a prestação dos serviços será interrompida, sem isentar o CONTRATANTE da obrigação de cumprir os encargos mensais, sendo o acesso, arquivos, informações e e-mails referentes à conta do CONTRATANTE bloqueados. Para a reabilitação do serviço, deverá o CONTRATANTE pagar os valores devidos, e aguardar a compensação bancária do pagamento em nosso sistema (24 a 48 horas após o pagamento);

d) após 30 (trinta) dias da data do vencimento, caso não ocorra o pagamento da mensalidade, a CANOPUS irá remover todos os dados, arquivos, e-mails ou outras informações que estiverem armazenadas na conta do CONTRATANTE. Para a reativação do serviço, deverá o CONTRATANTE realizar nova inscrição. A CANOPUS reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores ou retorno de clientes excluídos por inadimplência ou poderá condicionar o retorno ao pagamento dos débitos anteriores em atraso antes de proceder a apreciação da nova solicitação.

#### **SOBRE O LOGIN E A SENHA DE ACESSO:**

a) o login e senha do serviço em questão serão criados pelo CONTRATANTE durante a abertura da conta no sistema. O CONTRATANTE poderá alterar sua senha caso deseje. A CANOPUS reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento. Neste caso a CANOPUS informará o CONTRATANTE à nova senha, exceto se o CONTRATANTE estiver com pagamentos em atraso. O login não poderá ser trocado. A senha poderá ser trocada a qualquer tempo pelo próprio CONTRATANTE, não necessitando o pagamento de nenhuma taxa adicional;

b) a guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE. Não caberá a CANOPUS nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

#### **VALORES E CANCELAMENTO:**

a) o serviço provido pela CANOPUS poderá ser cancelado por escrito, explicando o motivo e informando a senha e o login através do formulário FALE CONOSCO, a qualquer momento, sem penalidade, desde que as mensalidades estejam devidamente quitadas. A solicitação de cancelamento deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento da próxima mensalidade;

b) a CANOPUS reserva-se o direito de alterar os valores de seus serviços mediante notificação ao CONTRATANTE com 15 (quinze) dias de antecedência a data em que estas entrarão em vigor, bem como prover serviços adicionais somente ao assinante que estiver em dia com suas mensalidades.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) a CANOPUS reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;

b) caso seja introduzida alguma alteração nas políticas de uso, as cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 30 (TRINTA) dias da data da alteração;

c) o CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a CANOPUS poderá remover todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta do CONTRATANTE, se porventura a(s) conta(s) estiver(em) suspensa(s) a mais de 10 (dez) dias por falta de pagamento;

d) o CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a CANOPUS poderá remover todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta do CONTRATANTE, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;

e) o CONTRATANTE se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a CANOPUS de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridos por terceiros;

f) a CANOPUS reserva-se o direito de suspender o serviço do CONTRATANTE a qualquer momento, por qualquer razão, sem notificação, quando for constatada qualquer infração ou violação ao contrato ou normas de uso aceitáveis;

g) o CONTRATANTE obriga-se a manter seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada a CANOPUS;

#### **FORO**

1 – Fica eleito o foro da Comarca de Baependi – MG, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente instrumento com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Declaram as partes que este contrato corresponde a manifestação final, completa e exclusiva, do acordo celebrado entre ambas as partes, substituindo as propostas ou contratos anteriores, verbais ou escritos, bem como as demais comunicações entre as mesmas, com relação ao objeto deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados, as partes aceitam para os devidos efeitos legais.

Baependi, 23 de novembro de 2008

Canopus Soluções & Informática  
**Luís Ângelo Pereira Fernandes**  
**Karina Braga Fernandes**